



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 002/22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

2

DECRETO Nº 002/22 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
(11) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(75) 3.3.71.92.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	17.299,53
(76) 3.1.71.92.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	31.434,05

Total da Unidade: 73.733,58

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.417-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
--	------------

Total da Unidade: 150.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(287) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.501-00.1.0000 - Obras e Instalações	294.000,00
---	------------

Total da Unidade: 294.000,00

Total Suplementação: 517.733,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 40.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.407-00.1.0000 - Obras e Instalações	8.000,00
--	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.410-00.1.0000 - Obras e Instalações 39.000,00

Total da Unidade: 47.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.2.0019 - Obras e Instalações 150.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(130) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(227) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.504-00.1.0000 - Obras e Instalações 16.000,00

(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.504-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

(234) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.511-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 733,58

Total da Unidade: 130.733,58

Total Anulação: 517.733,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Fevereiro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	294.000,00	367.733,58
Fonte: 6.1.02	73.733,58	0,00
Fonte: 9.2.19	150.000,00	150.000,00
Total:	517.733,58	517.733,58